



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro — CEP 39340-000 — Telefax: (38) 3228-2282

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 12/03/2021 a 12/04/2021

LEI Nº. 1.161, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Responsável pela publicação

Autoriza a Suplementação de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 596.000,00 (Quinhentos e noventa e seis mil reais) e dá outras providências.

O povo do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional de Suplementação de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 596.000,00 (Quinhentos e noventa e seis mil reais), de acordo com a Portaria nº 2348 de 02 de setembro de 2020 que autoriza, temporariamente, a utilização de leitos de Hospitais de Pequeno Porte (HPP) para cuidados prolongados e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Municípios, na dotação abaixo especificada.

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
15 – HOSPITAL MUN. SÃO VICENTE DE PAULA		
15.01 - HOSPITAL MUN. SÃO VICENTE DE PAULA		
15.01.01 – HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA		
15.01.01.10.122.0017.2151 - Ações de enfrentamento ao Covid19 HMSVP		
33.90.00.00 – Aplicações Diretas	254	R\$ 596.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito suplementar, serão utilizados recursos provenientes do **superávit financeiro** apurado no balanço da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus para o Exercício de 2021, conforme disposto no item I, do parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 12 de março de 2021.

Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal

Robson Adalberto Mota Dias
CPF: 466.100.146-04
Prefeito Municipal
Coração de Jesus